



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica à Ex.^{ma} Senhora** Lorena Vasques Silveira – Secretária de Manutenção e Serviços (SEMMAT) e ao **Senhor** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário de Obras (SEMO) **que seja viabilizada a construção de uma Calçada entre o Ginásio de Soturno e o Supermercado Gomes, em Vargem Grande de Soturno, neste município.**

Justificativa:

O direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada. Por isso, os passeios públicos da nossa cidade têm a obrigação de cumprir o seu papel: possibilitar que qualquer cidadão possa transitar com facilidade e segurança.

As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança. É importante também que elas estejam dentro das normas de acessibilidade e que seja de fácil acesso.

Nesse sentido, a população de Vargem grande de Soturno solicita a essa administração que seja viabilizada a construção de uma calçada entre o Ginásio de Soturno e o Supermercado Gomes.

A população de Vargem Grande de Soturno aguarda ansiosamente pelo acolhimento da presente indicação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

LEONARDO PINHEIRO DUTRA

Vereador – Partido PDT

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 04

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões "Elias Moysés", 04 de Julho de 2023

Léo Cabeça
Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370038003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

